### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 002/2024

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COTIPORÃ**, Estado do Rio Grande do Sul, entidade de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.898.487/0001-64, com sede na Rua Silveira Martins, 163, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Senhor o Senhor Ivelton Mateus Zardo, brasileiro, solteiro, portador da Identidade nº 80904482454, expedida pela SJS/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 015.188.930-90e de outro a Organização da Sociedade Civil, , **LIGA COTIPORANENSE DE ESPORTES**, pessoa jurídica de direito privado, sediada em Cotiporã, na Rua Silveira Martins, nº S/N, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.634.338/0001-03, neste ato representada por seu Presidente **Ivo Pitol**, brasileiro, casado, agricultor, portador da Identidade nº6064670778, expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 929.599.200-82 resolvem de comum acordo de vontades aditar o Termo de Fomento acima supra mencionado.

Considerando os termos do Termo de Fomento n.º 002/24, firmado entre as partes em , que regulamentou a Inexigibilidade de Chamamento de Licitação n.º 002/24, constituído através do Protocolo Administrativo nº 890/2023, resolvem firmar o presente Termo Aditivo que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:**

O presente Termo tem por finalidade aditar a reprogramação de ações do referido termo de fomento conforme justificativa acostada ao Processo Administrativo.

**Cláusula Segunda:**

As demais cláusulas do Contrato ora aditado permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas pelas partes contratantes, em todos os seus termos.

Estando assim, certos e ajustados, firmam o presente instrumento aditivo contratual, exarado em duas (02) vias de igual teor e forma, composto por duas (02) laudas, assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo nominadas, com o visto da Assessoria Jurídica do Município para que seja bom, firme, valioso e surta seus legais efeitos.

Cotiporã, 21 de junho de 2024

 **IVELTON MATEUS ZARDO**   **IVO PITOL**

 Prefeito de Cotiporã Presidente Centro Cultural

TESTEMUNHAS:

Nome: **Joana Inês Citolin** Nome: **Lilian Zechin**

CPF: 018.029.630-22 CPF:968.907.890-91

Assessoria Jurídica do Município

 De Cotiporã